

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING DE DIÁRIOS OFICIAIS - PLANO PREMIUM, que entre si fazem as partes a seguir denominadas e ao final assinada, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: CODEG – CIA. DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, com sede na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29.215-025, em Muquiçaba, Guarapari - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.738.033/0001-02, neste ato representada por seus Diretores o Sr Gabriel de Araújo costa, brasileiro, casado, portador do CPF sob o número 710.380.197-53, o Srº José Geraldo Esteves, brasileiro, casado, funcionário Público, RGM 2772.575 – SSP/MG inscrito no CPF sob o nº 244.419.966-91.

CONTRATADA: ALERTE MAIS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME, empresa prestadora de serviços, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Treze de Maio nº 23 Sala 801 A, inscrita no CNPJ sob o nº 23.300.310/0001-27.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 1.1- Constituem objetos deste Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 003/2019 que versa sobre a Contratação de Prestação do Serviço Supletivo de Clipping Eletrônico dos Diários, no plano doravante denominado **“PLANO PREMIUM”**, a partir dos seguintes dados:

Nome:

- **Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG**

Diários:

- **Diários da Justiça em Cobertura Nacional (Estadual, federal e trabalhista)**
- **Diários da Justiça da União (Tribunais Superiores) - como cortesia**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 30 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: CODEG; Órgão: 28 CODEG; Unidade Orçamentária: 28.01 GABINETE DO

Rua Clementino Butcke, 76 – Muquiçaba – Guarapari – ES – CEP 29215-025
E-mail: codeg.cpl@hotmail.com – telefax: 27 3361-1167
CNPJ 30.738.033/0001-02





RUBRICA _____ FLS _____

CONTRATO Nº 003/2019

PRESIDENTE; Programa de Trabalho: 15.122.0004.2.245.000 MANUTENÇÃO DA CODEG; Elemento: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P.J; Subelemento: 3.3.90.39.01.00 ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E REAJUSTE

4.1. Pelos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagara **R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais), anual.**

4.2 O preço será reajustado pelo IPCA, com periodicidade nunca inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no CONTRATO Nº 003/2019 PROCESSO CODEG 301352/2018, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO


6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Espírito Santo, dando-se cumprimento no disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

Por estarem justas e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme em duas vias de igual teor e forma, para que produza o seus efeitos legais.

Guarapari(ES), 30 de janeiro de 2021.



Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente Interino



José Geraldo Esteves
Diretora Administrativo

CODEG – Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari
CONTRATANTE

ALERTE MAIS SISTEMAS DE INFORMACAO
LTDA:23300310000127

Assinado de forma digital por ALERTE
MAIS SISTEMAS DE INFORMACAO
LTDA:23300310000127
Dados: 2021.01.19 18:20:16 -03'00'

ALERTE MAIS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME
CONTRATADO